



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
08/08/2005

PROJETO DE LEI N.º 121 /2005

Dá nova denominação a Rua Sete de Setembro.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Sete de Setembro, localizada no Bairro São Benedito, passa a denominar-se **RUA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de agosto de 2005.

Antonio Alves da Silva
Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

PROTACOLA

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
-8.800 134.133 002040



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificação:

Percy Newton de Lacerda César, nasceu em 24 de agosto de 1935, na cidade de Marília, São Paulo.

Foi Vereador à Câmara de Pindamonhangaba por duas legislaturas: 1977 a 1982 e de 1983 a 1988. Presidiu a Câmara no período de 10 de março de 1980 a 31 de janeiro de 1981.

Radialista e jornalista de renome na região do Vale do Paraíba criou o “Clubinho do Tio Percy”, na década de 70 e 80, foi a sensação das crianças.

Faleceu no dia 08 de agosto de 2004 em Pindamonhangaba.

05 agosto/2005

TRIBUNA DO NORTE

SEGUNDO CADERNO

Câmara presta homenagem a Percy

O ex-vereador Percy Lacerda, que morreu há um ano (8 de agosto de 2004), será homenageado na segunda-feira em sessão especial na Câmara Municipal, às 18 horas. Percy foi vereador e pre-

sidente da Câmara, radialista e jornalista. Dono de bela voz, sua interpretação era uma das mais completas entre os locutores. Trabalhou na Rádio Bandeirantes de São Paulo, mas preferiu voltar a Pinda-

Clubinho do Tio Percy

A grande sensação das crianças de Pindamonhangaba nas décadas de 70 e 80 foi o "Clubinho do Tio Percy". O anúncio do nome da criança no dia do seu aniversário programado infantil de rádio atraiu associados da cidade toda, que buscavam a atenção e o carinho do radialista. Tio Percy marcou uma geração. Seu empenho em manter radiante e vivo o clubinho era tão grande quanto a responsabilidade sobre o que transmitia aos "pequenos só-

cios", afinal participar do clubinho nos garantia a presença ilustre do "amigo" nas festas de aniversário, com direito a presente e fotografia. Tio Percy realmente conquistou o coração das crianças naquela época com seu sorriso que parecia ser eterno. Infelizmente não temos hoje, na cidade, um Tio Percy pra alegrar os pequeninos da mesma forma como ele fez. Carrego comigo excelentes recordações com muita saudade! (Kátia Dubsky)

Por quem os sinos dobram

O primeiro ano de falecimento de Percy Lacerda, traz imagens carregadas de melancolia. Percy levou, com o seu desaparecimento, todo um conjunto de valores e características. A nostalgia misturada com a reverência profissional e a tristeza pela perda do mestre-amigo marcam meu coração nesta data. Quando perdemos o Percy, adeus a uma época marcada fortemente por ele e por um conjunto de valores que ele representava. A ironia fina, as pronúncias que só

ele sabia acentuar, a voz grave e clara perpetuam em todos nós a singularidade de Percy Newton de Lacerda César. Sem Percy, o rádio ficou mais previsível e, por isso, mais chato e mais pobre. Sem Percy, temos mais clichês e menos metáforas, mais interesses e menos coragem. O que morreu há um ano, meus amigos, foi um pouco da dignidade que consiste em lutar por idéias. É por Percy Lacerda que os sinos dobram. (Sérgio Cursino)



Percy vivia cercado pelas crianças no seu "Clubinho"

Professor de rádio

Estávamos em 1980 quando cheguei na Difusora para falar com o gerente José Luiz da Silva. Queria trabalhar no rádio (na época estava no Jornal da Cidade). A oportunidade me foi dada: apresentar o Jornal Radiofônico ao lado de Percy Lacerda. A interpretação e a empostação de voz de Percy, confesso, me impressionaram. Eu que não era e não serei locutor, me deliciava com a leitura de Percy. Ele me incentivava a continuar. "Que nada, rapaz! Você lê direitinho. A voz é o de menos..." E assim os anos se passaram. Nos tornamos amigos e nossos caminhos se cruzavam por esse Vale do Paraíba afora. Foi com Percy que aprendi a labutar diante do microfone. Com Percy dei meus primeiros passos no rádio. (Irani Lima)

FRASES

Radialista, vereador e presidente da Câmara de Pindamonhangaba, Percy Lacerda foi exemplo de dedicação às causas populares. Sua voz clara e vibrante e seu entusiasmo ao falar das coisas da "Princesa do Norte", ficaram marcados para sempre na memória do povo de Pindamonhangaba.

Geraldo Alckmin,
governador de
São Paulo

O Percy foi um exemplo de lealdade e companheirismo.

João Bosco Nogueira,
vice-prefeito de
Pindamonhangaba

Feira de Noivas reunirá mais de 15 expositores

visitantes pela qualidade e va-

NOTÍCIAS DE ÚLTIMA HORA...

Fabiano Fa

Festa de São Domingos Sávio

A Comunidade Nossa Senhora de Aparecida, do Parque São Domingos e Vila Prado, está promovendo a IX Festa de São Domingos Sávio. O evento teve início no dia 4 e terminará no dia 7 de agosto, com atração musical, cavalcada, com início previsto para às 10 horas, saindo da Vila Prado e procissão às 17 horas. A festa vai arrecadar fundos para a construção do Recinto de Eventos Frei Reinaldo Nieborg.

* * *

Programa de Apicultura

O Departamento de Agricultura da Prefeitura e a Casa da Agricultura lançam nesta quarta-feira (10), na sede da Catí, o Programa Municipal de Apicultura. Considerada a terceira atividade da economia agrícola de Pindamonhangaba, depois do leite e do arroz, a apicultura envolve mais de 20 produtores e cerca de 500 colméias – cada uma produzindo em torno de 26 quilos de mel por ano. O lançamento do programa tem apoio do Pólo Regional de Pesquisas Apta (Haras Paulista), Centro de Estudos Apícolas da Unita e Estação do Mel. Os interessados podem mais informações pelos telefones 3643-2333 e 3643-2022.

* * *

Sebrae aborda gastronomia

O Sebrae realiza, na terça-feira (9), às 19 horas, palestra sobre gastronomia, no salão de reuniões da Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba). O evento é promovido pelo Departamento de Turismo da Prefeitura e os temas abordados serão: a importância do turismo, a integração entre a rede hoteleira e gastronômica e o turismo gastronômico. O palestrante será Marco Aurélio Rosas, do Sebrae de Guaratinguetá. Durante o encontro, será definido um prato típico para Pindamonhangaba, com fundamento histórico.

* * *

Abal completa 35 anos

A Associação Brasileira de Alumínio – Abal, completou 35 anos de atividade na terça-feira passada (2). Fundada em 1970 pela Aisa, Alcan, Companhia Mineira de Alumínio e Kaiser Alumínio do Brasil, entre outras, a Abal representa 100% dos produtores de alumínio primário e indústrias

Roberto Faria

AIANDRA ALVES MARIANO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 121/2005.

Denomina uma via no Bairro Pinhão do Una.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**PERCY LACERDA**” a via de acesso à Faculdade de Pindamonhangaba– FAPI, no Bairro Pinhão do Una, com início na Rodovia Presidente Dutra (km 99 - sentido São Paulo – Rio de Janeiro).

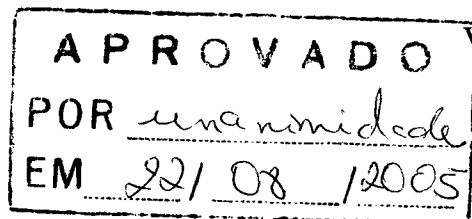
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2005.

Antonio Alves da Silva
Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia

[Signature]
Vereador Felipe César

[Signature]
Vereador Martim César
Presidente



PROJETO
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
22.08.2005 002258

LEI N.º 4221, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, por doação, sem encargos, área de terreno situado no Bairro do Pinhão do Una com frente para a Rodovia Presidente Dutra, de propriedade do Sr. Manoel José Ribeiro e sua Mulher Sra. Suzana Parsit Ribeiro, para fins de abertura de rua.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber por doação, sem encargo ou qualquer ônus para o Município, área de terreno, situado no Bairro Pinhão do Una com frente para a Rodovia Presidente Dutra, com área de 8.467083ha (84.670,83m²) ou 3,4988 alqueires paulista (área desmembrada da Fazenda Paraíso – matrícula nº 34.868 do CRI local) para fins de abertura de rua, sendo o doador o Sr. Manoel José Ribeiro e sua mulher Sra. Suzana Parsit Ribeiro a qual possui a seguinte medida e confrontação:

“Inicia-se pelo ponto M55A localizado na margem Sul da Rodovia Presidente Dutra (sentido São Paulo-Rio de Janeiro), na divisa da área de propriedade de SOPEC – Sociedade Pindamonhangabense, Educação e Cultura S/C Ltda, matriculada sob o nº 35.419 RI/Pindaba, e distante 343,016 metros do Km 100 e distante 675,000mts do Km 99 da Rodovia Presidente Dutra. Daí segue rumo 67°27'13"NE e distância 666,15m até o ponto M55. Daí segue rumo 47°14'31"SE e distância 51,25m até o ponto M54, confrontando até aqui com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra. Daí segue rumo 58°40'32"SE e distância 03,34m até o ponto M53. Daí segue rumo 88°09'48"SE e distância 64,99m até o ponto M52. Daí segue rumo 77°38'07"NE e distância 03,08m até o ponto M51. Daí segue rumo 68°05'11"NE e distância 73,43m até o ponto M50. Daí segue rumo 46°41'52"NE e distância 39,79m até o ponto M49, confrontando até aqui com o contorno da rotatória do trevo principal da área urbanizada de Pindamonhangaba (faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra). Daí segue rumo 21°20'37"SE e distância 74,72m até o ponto M49a. Daí segue rumo 63°20'02"SW e distância 300,06m até o ponto M49b. Daí segue rumo 31°27'02"NW e distância 17,82m até o ponto M49c. Daí segue rumo 80°48'04"NW e distância 114,48m até o ponto M49d. Daí segue rumo 28°28'30"SW e distância 19,00m até o ponto M49d1. Daí segue rumo 08°22'09"SE e distância 166,79m até o ponto C5 (ponto de curva). Daí segue em curva de raio = 236,70m, desenvolvimento = 198,31m, tangente = 105,40m e ângulo central = 48°00'09" até o ponto C4 (ponto de curva). Daí segue rumo 39°38'07"SW e distância 303,75m até o ponto C3. Daí segue rumo 18°09'25"SW e distância 43,10m até o ponto C2, confrontando até aqui com a área remanescente 1 de propriedade de Manoel José Ribeiro e sua mulher Suzana Parsit Ribeiro. Daí segue rumo 36°59'46"NW e distância 65,12m até o ponto C1, confrontando com a área de propriedade de SOPEC – Sociedade Pindamonhangabense, Educação e Cultura S/C Ltda, matriculada sob o nº 35.419-RI/Pindaba. Daí segue rumo 77°11'50"NE e distância 41,95m até o ponto M49d5. Daí segue rumo 39°38'07"NE e distância 295,55m até o ponto M49d4 (ponto de curva). Daí segue em curva de raio = 214,70m, desenvolvimento = 179,90m, tangente = 95,60m e ângulo central = 48°00'09" até o ponto M49d3 (ponto de curva). Daí segue rumo 08°22'02"NW e distância 158,73m até o ponto M49d2. Daí segue rumo 28°28'30"SW e distância 426,95m até o ponto M49e, confrontando com a área denominada Remanescente 2, de propriedade de Manoel José Ribeiro e sua mulher Suzana Parsit Ribeiro. Daí segue rumo 08°22'09"SE e distância 61,30m até o ponto M55A inicial, confrontando com a área de propriedade de SOPEC – Sociedade Pindamonhangabense, Educação e Cultura S/C Ltda, matriculada sob o nº 35.419-RI/Pindaba, encerrando assim uma área de 8.467083ha (84.670,83m²) ou 3,4988 alqueires paulista”.

Artigo 2º – A área descrita no artigo anterior destinar-se-á para fins de abertura de rua, interligando a via de acesso à Faculdade de Pindamonhangaba – FAPI.

Artigo 3º – A doação do imóvel descrita no artigo anterior, que está sendo feita sem nenhum encargo, não acarretará nenhuma despesa à Prefeitura.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2004.

Dr. Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal